



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 465, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Altera o item 4, do art. 1º, do Decreto nº 247, de 24 de março de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o item 4, art. 1º, do Decreto nº 247, de 24 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. DECRETO Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 01, “**MICHELLY MENDONÇA MARTINS**”, PASSA-SE A LER, “**MICHELLY MENDONÇA DOS SANTOS FIDELIS**””.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos dezenove  
(dezenove) dias do mês de agosto de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO